



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2024

Livro 06 - Folhas nº 225 a 254

CONCORRÊNCIA 021/2024

PROCESSO Nº 6673/2024

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2024 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS, SITUADA NA AVENIDA ROMULO LUPO Nº 775, JARDIM UNIVERSAL -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001225/2024-51, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL” ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 13.425/2024 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE EXTINGUIR (ENCERRAR) o contrato firmado com a empresa PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, com sede na Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 194 – Centro – Lençóis Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.057/0001-88, neste ato representado pelo senhor LUIZ SERGIO CONTENTE, doravante denominada CONTRATADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Considerando nos autos do Proc. Administrativo 99.995/2024, sobre a extinção do Contrato Administrativo nº 013/2024 supramencionado, consideram RESCINDIDO o ajuste de direito público originário nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

1.1 Fica extinto o contrato Administrativo nº 013/2024, firmado em 28.06.2024, registrado no livro próprio as Livro 06 - Folhas nº 225 a 254, oriundo da CONCORRÊNCIA 021/2024 (PROCESSO Nº 6673/2024), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS, SITUADA NA AVENIDA ROMULO LUPO Nº 775, JARDIM UNIVERSAL -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001225/2024-51, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

1.2 A extinção encontra amparo no disposto no art. 137, inciso I e no art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois foi constatado, em sede fiscalização contratual, o descumprimento da cláusula 1.3. do Contrato, isto é, os serviços descritos em tabela não foram executados em sua integralidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO FINAL DA EXECUÇÃO

2.1 Fica interrompida definitivamente a vigência do Contrato Administrativo/SME nº 013/2024, a partir do dia 18/12/2024.

2.2 Após o termo final acima, não mais serão devidos pagamentos, créditos ou medições relativas à execução dos serviços outrora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS

3.1 Não há crédito em favor da CONTRATADA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA QUARTA – DOS DÉBITOS

4.1 Toda e qualquer obrigação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial remanescente, cujo fato gerador se dê a partir da assinatura deste Termo, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, nos termos do art. 121, caput e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

5.1 A CONTRATADA confere a mais ampla, plena, rasa, total, geral, irrevogável quitação do eventual valor remanescente descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste termo, referente aos serviços efetivamente prestados e medidos até o termo final, nada mais havendo por reivindicar ou pleitear, em juízo ou fora dele, a título de retribuição pela execução do objeto principal do contrato originário epigrafado ou de qualquer obrigação deste decorrente.

5.2 As garantias pela higidez da prestação dos serviços correm na forma do CDC e até o prazo previsto em lei, sem prejuízo da responsabilidade civil que o caso ensejar.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 Citado em qualquer demanda de índole trabalhista, cível ou previdenciária relativa a pendências decorrentes do contrato ora rescindido, o CONTRATANTE se reserva no direito de acionar a garantia fidejussória consubstanciada no Recibo de Documentos 026/2024, apólice nº 012792024000107757018162 da SOMBRERO SEGUROS S/A.

6.2 A fiadora será notificada das irregularidades contratuais apuradas em sede administrativa para os devidos fins de direito.

CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS E DA MULTA

7.1 Constatada a extinção cabe recurso pela CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Com fundamento na Cláusula Nona do Contrato, será aplicada à CONTRATADA multa, garantida a prévia e ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o foro da Comarca de Araraquara/SP

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 18 de dezembro de 2024.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CLÉLIA MARA DOS SANTOS

PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - LUIZ SERGIO CONTENTE

TESTEMUNHAS:

1) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA

2) - _____
CAMILA LOPES. F CARVALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9509-5F4F-11C2-D0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO (CPF 353.XXX.XXX-37) em 18/12/2024 16:22:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLELIA MARA DOS SANTOS (CPF 131.XXX.XXX-66) em 18/12/2024 17:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (CPF 268.XXX.XXX-90) em 18/12/2024 17:41:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9509-5F4F-11C2-D0F9>